



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 01/98

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 18 de abril de 1.998, aprovou e ele sanciona a presente

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal, na forma do artigo 63 do Regimento Interno a **Comissão Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**.

Artigo 2º - A **Comissão Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**, têm por finalidade estudar todas as questões pertinentes ao desenvolvimento industrial, comercial e de prestação de serviços de Salto, com seus reflexos na sociedade, sendo um deles a educação profissionalizante, podendo promover e participar de Palestras, Seminários e/ou Congressos Específicos, ouvir pessoas, proceder diligências, visitas e demais atos cabíveis ao objetivo, e finalmente, apresentar conclusão mediante relatório.

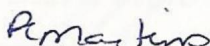
Artigo 3º - A Comissão Especial instituída no art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) Vereadores, sendo Presidente, Relator/ Secretário e Membro, com um prazo de 120 (cento e vinte) dias para seu funcionamento, contados da data da nomeação de seus membros.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
18 de abril de 1.998


-DJALMA MOREIRA NERI-
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 18 de abril de 1.998, e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA C. MANTOVANIO MARTINS-
Diretora Legislativa de Administração